



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCDD

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os desafios, metas, planejamento e diretrizes governamentais no que diz respeito ao Direito Digital e à regulação de novas tecnologias, tais como a inteligência artificial.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), em conformidade com o art. 104-G do Regimento Interno do Senado Federal, tem como uma de suas atribuições opinar sobre proposições pertinentes ao Direito Digital.

Para cumprir efetivamente seus objetivos, reconhecemos a importância do diálogo institucional entre a CCDD e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Tal interação tem se mostrado uma medida essencial, proporcionando benefícios significativos e colaboração mútua. Esse diálogo, inclusive, visa assegurar a harmonização das políticas, legislação e regulação de tecnologias digitais, criando um ambiente propício para lidar com questões relativas à privacidade, segurança cibernética, propriedade intelectual, inteligência artificial e comportamento online.

Além disso, entendemos que a interlocução entre o governo e o Senado Federal é fundamental para a construção de políticas públicas que garantam os direitos e deveres dos usuários, empresas e setor público no contexto digital.



Essa colaboração também promove e estimula a transparência e a participação democrática no processo decisório relacionado ao uso da tecnologia e da internet.

Nesse sentido, a presença do titular de tão relevante Ministério, na CCDD, será de grande valia para aprofundar essas discussões, alinhar objetivos e perspectivas, e promover a construção conjunta de soluções que atendam às demandas da sociedade brasileira no universo digital.

Portanto, consideramos essencial que Sua Excelência, Ministro Ricardo Lewandowski, seja convidado a comparecer à Comissão para debater planos, metas, planejamentos e diretrizes do Ministério da Justiça, bem como para expor os interesses de sua Pasta em relação às proposições que tramitam no âmbito da CCDD.

Acreditamos que sua participação contribuirá significativamente para o enriquecimento do debate e para o avanço das políticas relacionadas ao Direito Digital no Brasil. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 18 de março de 2024.

Senador Eduardo Gomes
Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital

